

**POLITICAS DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO PRIMÁRIO LOCAL(SOYO), VANTAGENS E DESVANTAGENS**  
**SCHOOL MEAL DISTRIBUTION POLICIES IN LOCAL PRIMARY EDUCATION, ADVANTAGES AND DISADVANTAGES**

ISSN: 2595-8704. DOI: 10.29327/2323543.23.1-10

Aniceto Mário Joana <sup>1</sup>

**RESUMO**

A merenda escolar é um requisito básico e que faz a diferença para os estudantes. Uma alimentação saudável e balanceada pode auxiliar no desenvolvimento físico e intelectual de crianças e adolescentes. “A fase escolar é um período que exige muito dos jovens, pois, além do crescimento, essa é uma fase em que o organismo vai produzir mais vitaminas e armazenar nutrientes para toda a vida. Uma merenda bem elaborada também vai ajudar o aluno no desempenho escolar”, avalia Thereza Emed, nutricionista voluntária do Centro de Educação João Paulo II (CEJPII). Este artigo tem como principal objetivo demonstrar os benefícios propiciados pela merenda escolar nas escolas do município no ensino primário público. A merenda Escolar ao longo dos anos, vem sendo vista como uma necessidade básica ao desenvolvimento do educando. A utilização de uma alimentação de qualidade garante ao educando um desenvolvimento físico, intelectual, e social. A merenda escolar é um direito de meninos e meninas, pois ela pode influenciar bastante no desempenho dos alunos. Por isso, a sua regulamentação o define como função do Estado assegurar alimentação de qualidade na escola. Uma boa alimentação contribui, para um melhor desempenho escolar e conseqüentemente diminuição significativamente o nível de reprovações . A merenda pode contribuir também, para formação de bons hábitos alimentares.

**PALAVRA-CHAVE:** merenda escolar; políticas públicas; distribuição.

**ABSTRACT**

School meals are a basic requirement that makes a difference for students. A healthy and balanced diet can help in the physical and intellectual development of children and adolescents. “The school phase is a period that demands a lot from young people, because, in addition to growth, this is a phase in which the body will produce more vitamins and store nutrients for a lifetime. A well-prepared lunch will also help the student to perform at school”, evaluates Thereza Emed, a volunteer nutritionist at the João Paulo II Education Center (CEJPII). The main objective of this article is to demonstrate the benefits provided by school lunches in public primary schools in the municipality. School meals over the years have been seen as a basic need for student development. The use of quality food guarantees the student a physical, intellectual, and social development. School meals are a right for both boys and girls, as they can greatly influence student performance. Therefore, its regulation defines it as a function of the State to ensure quality food at school. Good nutrition contributes to better school performance and consequently significantly reduces the level of failure. Snacks can also contribute to the formation of good eating habits.

**KEYWORDS:** school meals; public policies; distribution.

<sup>1</sup>Mestrando em Ciências da Educação pela ACU - Absolute Christian University; Licenciado em pedagogia na opção de Gestão Escolar pela Universidade 11 de Novembro de Angola. **E-MAIL:** aniceto.joana35@gmail.com. **CURRÍCULO LATTES:** lattes.cnpq.br/7511478750181230.

## INTRODUÇÃO

Na abordagem deste temática não seria possível deixar de apresentar algumas questões estruturais do sistema de Educação e Ensino em Angola, principalmente sobre o Ensino Primário. Desta maneira, para iniciar esta abordagem será buscado o auxílio da constituição da República de Angola, que entre vários aspectos discorre sobre o papel e responsabilidade do Estado em relação a Educação.

Importa ainda alguns dados sobre Angola, que está situada no continente africano na região ocidental da África Austral. É um país composto por dezoito províncias, cuja capital é Luanda. O país tem atualmente cerca de Trinta milhões de habitantes. Senda ainda um país relativamente novo, que se tornou independente em 1975, após um longo período de colonização portuguesa. Do ponto de vista da sua abordagem, essa pesquisa será qualitativa, sendo aquela que fornece descrições detalhadas de fenómenos complexos, incluindo seus aspetos contextuais, ou focam em análise aprofundadas envolvendo poucos indivíduos (BRYMAN, 2006). Já quanto aos objetivos da pesquisa, será exploratória. Segundo (Gil, 2007), é uma metodologia que envolve levantamento bibliográfico.

## DESENVOLVIMENTO

No que se refere à Educação no país pode-se caracterizar como o seu marco histórico educativo três momentos: antes da Colonização portuguesa, durante a colonização e após independência nacional. Em cada uma destas fases o sistema educativo teve esferas diferentes o que acabou se refletindo na vida das gerações no que diz respeito ao direito a educação e sobretudo as políticas educacionais em Angola.

Neste Trabalho o foco incidirá sobre o período após a independência, com ênfase nas políticas educacionais destinadas aos ensino primário, especialmente no que refere à merenda escolar.

A constituição da República de Angola de 2010, em seu artigo 21, anuncia tarefas fundamentais do Estado e entre elas destacam-se;

- a) Promover Políticas que assegurem o acesso universal ao ensino obrigatório gratuito, nos termos definidos por lei;
- i) Efetuar investimentos estratégicos, massivos e permanente no capital humano, com destaque para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, bem como na educação, na saúde, na economia primária e secundária e noutros sectores estruturantes para o desenvolvimento autossustentável.

Percebe-se claramente a preocupação do governo em assegurar não só o direito a Educação mas também na garantia do desenvolvimento do indivíduo no seu sentido mais amplo.

A merenda escolar no ensino primário em Angola, um olhar com base no Decreto Presidencial 138/13 de 24 de Setembro de 2013.

Traz-se neste trabalho além de aspectos ligados a organização do sistema de Educação e Ensino de Angola, a Estrutura e modo de funcionamento da Merenda escolar em Angola, com base ao decreto presidencial 138/13 de 24 Setembro de 2013, onde é apresentado os ministérios, departamentos e outros organismos que fazem parte da mesma estrutura de funcionamento desde as fontes de financiamento até a distribuição da própria merenda escolar ao aluno do ensino primário em Angola, bem como é apresentado também a importância da merenda escolar para o aluno do ensino primário.

Para o funcionamento da merenda escolar no ensino primário, envolvem-se os seguintes organismos: departamentos ministerial da educação, saúde, comércio e de agricultura como também as comissões; a comissão nacional de luta contra pobreza e a comissão de Pais e Encarregados de Educação, finalmente as Administrações Municipais onde encontramos as direções municipais da educação.

## O SISTEMA DE EDUCAÇÃO E ENSINO ANGOLANO

O sistema de ensino em Angola está estruturado em cinco subsistemas, o subistema de Educação Pré-Escolar, o subistema de ensino geral, o subsistema de Ensino Técnico-Profissional, subsistema de educação de Adultos e o subsistema de Ensino Superior segundo a lei de base do sistema de educação angolano, lei nº 32/20 de Agosto de 2020, ela está estruturada ou organizada em quatro níveis de ensino; a Educação pré-escolar, o Ensino Primário, o Ensino Secundário (Iº ciclo e IIº ciclo) e o ensino Superior.

Quanto a gratuidade do ensino, a lei de base do sistema de ensino e educação em Angola no seu artigo 11º, refere-se a gratuidade.

“A gratuidade no sistema de educação e ensino traduz-se na isenção de qualquer pagamento pela inscrição às aulas, material escolar e apoio social de entre a qual a merenda escolar, para todos os alunos que frequentam o ensino primário nas instituições públicas de ensino. O Estado deve garantir e promover as condições necessárias para manter gratuita a frequência da classe da iniciação e do I ciclo do ensino secundário, bem como o transporte escolar e a merenda escolar nas instituições públicas de ensino. (Angola, 2020, art.11)”

A obrigatoriedade da Educação traduz-se no dever do Estado, da sociedade, das famílias e de empresas de assegurar e promover o acesso e a frequência ao sistema de educação e ensino a todos os indivíduos em idade escolar.

Em relação à política educativa, o governo de Angola assumiu, a partir de 1961, a responsabilidade direta pela educação da população em geral. Assistiu-se ao desenvolvimento da rede escolar primária nos centros urbanos em certas áreas rurais com a aprovação do plano da escola à sanjala: Plano de ensino primário rural em Angola 1961-62, da autoria do então secretário provincial da educação, Amadeu Castilho Soares.

“Esse plano visava a expansão da escolaridade e do ensino da língua portuguesa em país, sobretudo fora

do caótico urbano, onde o acesso era difícil servindo de base para a uniformização institucional e curricular do sistema educativo que termina com a reforma do ensino primário realizado em 1964. (LIBERATO, 2014, P. 1011)”.

PAXE (2014) nas suas análises sobre políticas de educacionais em Angola, onde teve que examinar o modo em que as políticas públicas educacionais atuais efetivam a educação como um direito fundamental, previsto na constituição da República de Angola e em tratados internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A satisfação do direito à educação consiste no carácter universal, obrigatório e gratuito. O direito universal implica que a toda criança abrangida pela idade desse nível, deve ser garantido o acesso e a disponibilidade em frequentar uma escola para se beneficiar da educação gratuita. O obrigatório mostra que, toda a criança em idade escolar, deve frequentar a escola e ninguém é conferido o direito de impedi-lo de frequentar a escola.

### MERENDA NA BASE DO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 138/13 DE SETEMBRO

Este Decreto Presidencial, diz que o programa de merenda escolar é projecto nacional que vem para minimizar os insucessos na aprendizagem, permitindo que as crianças em idade escolar sejam capazes de ter responsabilidades escolares em próprias nutricionais garantindo o bem-estar. Para considerar o que disposto na alínea e), do artigo 66, da lei nº 13/01 de 31 de Dezembro, que fala das bases do sistema de Educação em que estabelece a estrutura ela cria seis subsistemas.

“O ensino primário forma a base geral de ensino, a sua conclusão com sucesso é condição imperativa para frequência do ensino secundário. Ela tem a duração de 5 anos também a sua frequência começa com os 5 anos de idade até 31 de Maio do ano da matrícula. (Lei de Base nº 32/20, Angola)”.

Em Angola atendendo a influencia do conflito armado interno que se viveu durante o periodo pós independencia, faz que a melhoria das condições para a alfabetização da população não fossem das melhores, a falta de infraestruturas e sua propria expansão escolar acabou implicando no numero consideravel de adolescentes sem concluir o ensino primário. Ai surge o impenho do executivo com a participação activa dos parceiros internacionais de acabar com analfabetismo, elaborando uma serie de estrategias que resutam na criação do subsistema de Ensino de adultos.

No artigo 5º da lei138/2013 que estabelece o principio e distribuição da merenda escolar, obedecendo o princípio de “Iguualdade; que refere pelas diferenças biologicas das crianças; respeito pela idade do aluno; tratamento preferencial aos alimentos produzidos localmente.”(Lei 138/13, Angola,art.5)”.

A merenda escolar é distribuida aos alunos de ensino primário nas cantinas das escolas públicas, dependendo das condições das escolas e das necessidades alimenticios dos alunos as Administrações Municipais podem criar refeitórios e cozinhas comunitários para a distribuição da merenda escolar. Como os outros programas a merenda escolar eem Angola tem órgãos estabelecidos que por sua vez têm responsabilidades bem definidos, sendo assim de acordo com o artigo 10ª os órgãos estão constituídos por Departamentos, comissões, governos Provincias, Administrações municipais;

Ao Departamento Ministerial da Educação a traçar politicas estrategicas e regulamentar e implementar o programa da merenda escolar, garantindo medidas de melhoria do programa da merenda escolar.

### **POLITICAS DE DEISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO**

É responsabilidade das Administrações Municipais remeter à unidade Técnica Provincial de luta

contra pobreza os relatórios de exucução do programa da Merenda Escolar, composto por número de Escolase alunos Contemplados, o tipo de merenda distribuido, os contrangimentos encontrados na execuçãodo programa para que possam facilitar a avaliação do Programa.

Por outra compete as administrações municipais dirigir, orientar e acompanhar a implantação da programa em colaboração com as Direções municipais da Edcação. Dicidadir com as direções municipais sobre o fornecimento para as escolas e perceber em companhinha com as Direções municipais da Educação o levantamento de crianças matriculadas que beneficia a merenda escolar.

Esse mesmo programa carece de orçamento só assim se vela pela aplicação dos recursos financeiros, elaborando relatórios mensais e anuais sobre o grau de execução da Programa, propondo as medidas proprias para melhoria das irregularidades.

“Os Governos Provincias com as respetivas Direções de Educação em colaboração com as direções Municipais da Saúde, do comércio e da Agricultura fazem uma avaliação periódica das cantinas, refeitórios, cozinhas comunitárias e dos armazens de acondicionamento de modo a assegurar o material de higiene do local dos produtos. Garantir a validade e a boa conservação dos produtos. Garantir que a merenda escolar seja distribuida em boas condições (Art; 19, Lei 138/13; Angola)”.

### **IMPORTÂNCIA DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO PRIMÁRIO EM ANGOLA: VANTAGEM DA MERENDA ESCOLAR**

Na implementação desse programa numa primeira fase, abrange as crianças em idade escolar ( 6-12 aos 12-15 anos) que frequentam o primeiro nível de ensino público, por serem as mais vulneráveis a má nutrição. A prioridade de escolha das escolas com objecto do programa de merenda é apoiada numa base geografica e tendo em conta os seguintes objectivos,

áreas vulneráveis e de maior incidência de insegurança alimentar, difícil de acesso, que faz as crianças a andar muitos quilômetros para chegarem a escola.

Quando a merenda escolar é feita de uma forma consistente e eficiente promove um índice elevado de compreensão dos alunos na respectiva escola nas zonas mais vulneráveis. Angola a distribuição da merenda escolar é uma das formas de se combater o abandono conforme o decreto presidencial nº 138/13. É verdade que os estados devem continuar a promover o programa da merenda escolar, por meio de financiamentos seja por via de orçamento geral do estado ou por parceria com instituições não-governamentais.

Tanto que é possível encontrar ainda famílias vivendo na base da pobreza, de tal modo que as crianças pertencentes a essas famílias necessitam de alimentar-se nas escolas a fim de poderem manter a sua estabilidade durante o período lectivo e nas actividades extracurriculares.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

É bem verdade que a esperança faz parte da natureza humana, como disse Paulo Freire(2011), sendo possível associar que a esperança não se limita apenas na sala de aula entre o professor e aluno na tentativa de desenvolver os conhecimentos e promover o saber, mas essa é tarefa muito mais abrangente. Pois é também tarefa do Governo criar ou desenvolver políticas públicas de ensino direcionadas a investimentos próprios que garantem maior confiança e esperança.

Deste modo podemos dizer que a Merenda escolar é um programa de capital importância para o sucesso do processo de ensino aprendizagem em especial o ensino primário em Angola, visto que ela incentiva a manutenção da escolarização, motiva, cria o hábito de frequentar a escola e contribui no combate a pobreza, valoriza a produção local como contribui na política de empregabilidade.

### REFERÊNCIAS

ANGOLA. Constituição(2010), **Constituição da Republica de Angola**. Imprensa Nacional-E.p.2001.

FRANCISCO,R.G **O direito a educação basica em Angola: desafios e problemas a luz do direito internacional dos direitos humanos**. 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia; Saberes necessários a pratica educativa**, São paulo, Paz e terra,2011.

PAXE,I. P. V. **Políticas educacionais em Angola: Desafios do direito a educação**. 2014.

SILVANA, Maria das Graças Garcez. **Alimentação do pré-escolar e escolar; Sugestões para a merenda escolar, dicas para o preparo da lancheira, preparação da obesidade**. Petrópolis.RJ; vozes,2015, p 19.